



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 196/XIV

Teve lugar no dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, a reunião número cento e noventa e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Francisco José Martins, João Almeida, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 50 minutos e foi secretariada por mim, Ilda Carvalho Rodrigues, Técnica Superior da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ainda antes do Período da Ordem do Dia e constatada a falta de quórum em virtude de não estar presente a maioria dos Membros da Comissão, os Membros tomaram conhecimento dos elementos referentes a cada um dos assuntos constantes da ordem do dia, tendo decidido submetê-los a aprovação na próxima reunião, conjuntamente com a ata relativa à reunião anterior, com exceção dos assuntos considerados urgentes, sujeitando a ratificação todas as deliberações tomadas na presente reunião.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Dada a urgência, foi decidido começar pela análise do ponto 2.7.

2.7 - Convite da Rádio Renascença para participação no programa “Em Nome da Lei” sobre a cobertura da campanha eleitoral e propostas de alteração da lei, a realizar no dia 30 de abril.

A presente comunicação, cuja cópia consta em anexo, foi analisada em conjunto com um convite da TVI24, feito por telefone ao Sr. Dr. João Almeida, para participação num debate a realizar ainda hoje às 23 horas, sobre tema idêntico. Apreciados os pedidos, foi decidido designar o Senhor Dr. João Almeida, na



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

qualidade de porta-voz da CNE, para participar em ambos os programas, no estrito âmbito do quadro legal vigente.-----

2.4 - Mapa dos Resultados da Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires

Os Membros presentes aprovaram o Mapa Oficial da Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires que constitui anexo à presente ata, com vista a submetê-lo a publicação no Diário da República. -----

2.5 - Mapa-calendário da eleição para a Assembleia da República (testes para 27-09-2015 e 04-10-2015)

Foi decidido pelos Membros presentes remeter ao Chefe da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República os cenários de mapa-calendário da eleição para a Assembleia da República, com referência às datas de 27-09-2015 e 04-10-2015, manifestando, ainda, que a Comissão se encontra disponível para gerar cenários de mapa com outras datas de referência, caso seja pretendido. -----

Mais ficou decidido remeter os referidos cenários de mapa-calendário a todos os partidos políticos.-----

2.6 - Comunicação Cap Magellan - Eleições portuguesas "Eu voto" - validação de folheto

Os Membros presentes analisaram a Informação n.º I-CNE/2015/210, cuja cópia consta em anexo, tendo sido decidido introduzir algumas melhorias nas propostas de alteração e aprovar a versão final do folheto em causa.-----

2.8 - Esclarecimento à Deliberação da CNE de 16 de abril, publicada a 22 de abril de 2015 (relativa ao documento denominado "Proposta de equidade do acesso ao ato eleitoral por parte do indivíduo com mobilidade reduzida")

Foi decidido transmitir ao cidadão em causa que o projeto de ensaio pode ser desenvolvido desde que fora dos períodos eleitorais.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE o seguinte assunto:

Pedido de parecer da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia de Pinheiros relativa à legalidade de revogação de renúncia ao mandato

Os Membros presentes tomaram conhecimento do pedido em apreço e respetivos anexos, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e decidiram transmitir o seguinte:-----

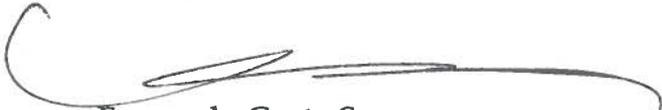
“Enquanto se não tornar efetiva a substituição em nova reunião do órgão, a renúncia não produz efeitos nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, podendo os membros renunciantes dela desistir”.-----

Foi, ainda, designado o dia 30 de abril, pelas 15 horas, para a realização da próxima reunião plenária da Comissão.-----

A sessão foi encerrada pelas 12 horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Técnica Superior da Comissão.-----

O Presidente da Comissão


Fernando Costa Soares

A Técnica Superior



Ilda Carvalho Rodrigues

